

DESPACHO DESIGNAÇÃO
DOS VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FERREIRA DA SILVA
PARA A COMISSÃO PARITÁRIA (2021-2024)

Atento o disposto no artigo 59. da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um órgão de natureza consultiva, designado por comissão paritária, que apreciará as propostas de avaliação dos trabalhadores, em momento anterior à respetiva homologação.

Considerando o disposto no n.º 4, do artigo 59. da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro (dois efetivos e dois suplentes) pelo período de quatro anos. Contudo, tendo em conta o n.º 2 do mesmo artigo e, por inerência do cargo o primeiro vogal efetivo da Comissão Paritária, e que orienta os trabalhos da referida comissão, será o Diretor do Agrupamento de Escolas.

Assim, designo:

2.º vogal efetivo – Maria da Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, Subdiretora do Agrupamento de Escolas;

1.º vogal suplente – Estela Maria Soares de Almeida e Silva, Adjunta do Diretor;

2.º vogal suplente – Inês de Oliveira Santos Leite, Adjunta do Diretor.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores.

O presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva

Cucujães, 28 de janeiro de 2021

O Diretor

António de Almeida Figueiredo